

Assembleia, de que, para ficar registrada, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por trabalhadores e Diretores do Sindicato que a queiram firmar.

Cancelado o Registro retro devido adiamento da data a pedido da empresa

Cezilva

Flávia Cristina Espínola Mater

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados de Goiás e Tocantins - STIAG. Realizada em 2ª convocação, às 18h do dia 24-11-2015, com associados do Sindicato, trabalhadores empregados de indústrias de alimentação da categoria e da base territorial representada, na sua sede social, Rua 12-A nº 235, Setor Aeroporto, Goiânia, GO. Compareceram os que assinaram o livro de Presenças trabalhadores e Diretores do Sindicato, Ana Maria da Costa e Silva, Presidente, Desleone Pereira Duarte, Diretor Primeiro Secretário, Maria São Pedro Alves da Silva, Vereadora, Flávia Cristina Espínola Mater, Secretária Jurídica, e a Contadora Tatiane Aparecida Fernandes dos Santos. Iniciando, a Presidente diligenciou a leitura do Edital de Convocação nº 50/15 publicado no jornal O Hoje, edição de dia 19-11-15, caderno Classificados, pág. 4, e afixado no mural do Sindicato. A pedido da Presidente o Diretor Desleone deu o respectivo Edital e que depois solicitou que eu, Flávia Cristina Espínola Mater, secretariasse os trabalhos, no que o atendi. Prosseguiu a Presidente passou a apresentar a Ordem do Dia do Edital, o que ocorreu como segue. a) Previsão Documentária 2016 e retificação de 2015. A Presidente solicitou, sendo atendida, que a Vereadora, Maria São Pedro, apresentasse os documentos que compõem o presente item e sobre eles explicasse o necessário aos presentes, o que realizou com a participação da Contadora Tatiane, quando colocado em discussão e atendidas

solicitações de esclarecimentos. Após, o item foi submetido à votação e aprovado por unanimidade de votos os documentos que o compõem e como apresentamos. b) Revisão do valor da mensalidade social. Continuando, sobre o presente item, a Presidente argumentou que o atual valor da mensalidade social precisa ser reajustado, pois além dos comêncios da área de saúde que podem ser utilizados por todos os associados e não associados, as despesas do Sindicato com cesta de alimentos, confraternização e Brinde é superior a sete vezes o valor anual arrecadado de cada associado que soma R\$ 60,00. Colocado em discussão todos concordaram com a proposta da Presidente e sugeriram que, devido ao valor deitado e sem reajuste há vários anos, a partir de fevereiro de 2016 fica fixado em R\$ 10,00 mensais, com reajuste anual no mesmo índice negociado para alimentação interior.

c) Autorização ao Sindicato, com amplos poderes, para negociação de convenção coletiva de trabalho com sindicatos patronais de indústrias de alimentação interior, café, panificação e trigo, para 2016, e laticínios para 2016/2017. A Presidente informou aos trabalhadores presentes que o Sindicato precisa de autorização para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, o que foi colocado em discussão. Após serem prestadas as informações solicitadas, o presente item foi colocado em votação secreta, resultando na aprovação por unanimidade de votos que o Sindicato negocie e firme as respectivas Convenções.

d) Montamento de pauta de reivindicações a ser apresentada. Continuando, a Presidente solicitou ao plânrio que discutisse e apresentasse condições para montar a pauta de reivindicações a ser apresentada aos Sindicatos Patronais correspondentes para deliberação. Após, por unanimidade, o plânrio decidiu que as condições para assinatura das Convenções são reajuste salarial no mínimo no índice do INPC correspondente às datas base e renovação das cláusulas sociais e econômicas costumeiras, sem prejuízo de outros itens em benefício dos trabalhadores, incluindo ganho real

e) desconto de taxa assistencial dos associados, fixação de valor e recolhimento a favor do Sindicato dos Trabalhadores. Em seguida, a Presidente lembrou ao plenário que o Sindicato continua impedido de arrecodar taxa de trabalhador não associado, o que faz falta para comprar os recursos para manutenção da entidade, pelo que a Diretoria pede que a Assembleia autorize o desconto, dos salários já reajustados conforme a respectiva convenção negociada, de 3% (três por cento) de todos os trabalhadores associados ao Sindicato, a título de taxa assistencial, para custear suas respectivas despesas sociais e administrativas. Discutida, a proposta foi colocada em votação e, dispensada a votação secreta, imediatamente por todos foi aprovada por aclamação nas condições apresentadas. f) Ajuizamento coletivo e individuais na condição de substituto processual. Após, colocado o item em discussão e em seguida em votação, na forma do item anterior, por aclamação foram aprovados por unanimidade de votos que, se necessário, o Sindicato ajuize ações coletivas e individuais na condição de substituto processual. Continuando, a Presidente, em seguida, a ordem do dia, agradeceu a presença e todos, e, às 19h 20min encerrou a Assembleia, de que eu, Gláucia Cristina Espinola Mates, breves a presente ata, que transcrita e aprovada, vai assinada por mim, por trabalhadores da categoria, associados e diretores do Sindicato que a queiram firmar.

Gláucia

Bla

Daniene Aparecida F. dos Santos

Gláucia Cristina Espinola Mates

~~Gláucia~~
~~Bragete~~

✓ Maria Eunice P. Silva

Rubens Santos Silva